



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 16/2017**

À

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 04.027.894/0003-26**

**Endereço: AVENIDO SEVERINO, 3530 – VEREDAS DOS BURITIS – CATALÃO/GO.**

**Fone: 13 3228-8700**

**Fax: 13 3228-8712**

**E-mail: [eletronico6@dupatri.com.br](mailto:eletronico6@dupatri.com.br)**

**A/C: Sr. Carlos Alberto Gomes da Silva**

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 01/2016**, datada de 28/01/2016, que integra os autos do **Protocolado Administrativo nº 20.259/2015 – Pregão Eletrônico nº 120/2015** deverá a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA**

1 - O objeto desta Autorização de Compras deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.

2.1 – Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2 – Endereço: RUA DEODATO SOARES, 262 – ESQUINA COM AVENIDA CONEXÃO I, 231 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – FONE: 19 3844-5626, com Josemar ou Talita.

3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços e em prazo não superior ao disposto no Edital, contados do recebimento da Autorização de Compras.

3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Protocolado Administrativo nº 20.259/2015

Ata de Registro de Preços 01/2016

1/ 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- 4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços.

1.1.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

3- O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES LICITATÓRIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A QUE ALUDE O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO, DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENVOLVIDAS, E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PERANTE O I.N.S.S. E DO F.G.T.S., QUE SOMENTE SERÃO ACEITOS SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NELES ASSINALADOS.

4- A DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ CONTER O MESMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, INDICADO NESTE INSTRUMENTO.

5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.

6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

Ref.: Protocolado nº 28819/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 04.027.894/0003-26					
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	1.000	COMP	AMISULPRIDA 200MG, COMPRIMIDO, SOCIAN / SANOFI C/ 20 COMPR.	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
20	1.000	F/A	CEFALOTINA 1 G, FRASCO AMPOLA, (GEN) AUROBINDO C/ 50 F/A.	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
22	300	F/A	CEFTAZIDIMA 1G, FRASCO AMPOLA, CEFAZIMA – BIOCHIMICO C/ 50 F/A.	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
24	8.000	COMP	CLOBAZAN 10MG, COMPRIMIDO, URBANIL – SANOFI CX C/ 50 COMPR.	R\$ 0,262	R\$ 2.096,00
25	10.000	COMP	CLOBAZAN 20MG, COMPRIMIDO, URBANIL – SANOFI CX C/ 20 COMPR.	R\$ 0,467	R\$ 4.670,00
29	1.000	AMP	DEXAMETASONA, FOSF. DISSÓD. DE 2 MG/ML + DEXAMETASONA, ACETATO DE 8 MG/ML, AMPOLA DE 1ML, EM EMBALAGEM COM SERINGA, DUO DECADRON – ACHE CX C/ 01 AMP.	R\$ 6,92	R\$ 6.920,00
41	3.000	CXA	ETINILESTRADOL 15 MCG + GESTODENO 60 MCG /CPR, CARTELA COM 24 CPR COM MEDICAÇÃO E 04 CPR INERTES PARA USO CONTÍNUO, TANTIN – BIOLAB CX C/24 + 4.	R\$ 11,99	R\$ 35.970,00
57	4.000	UND	INSULINA GLARGINA 100UI/ML, CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LANTUS SOLOSTAR 3ML SANOFI.	R\$ 92,10	R\$ 368.400,00
93	100	FRC	PERICIAZINA 4%, FRASCO COM 20ML, NEULEPTIL 20ML SANOFI.	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
<b>VALOR TORAL</b>					<b>R\$ 429.948,00</b>

**Total: R\$ 429.948,00 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais)**

Paulínia, 26 de janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
*Dr. George Julien Burlandy*

---

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
*Sr. Carlos Alberto Gomes da Silva*

DADOS BANCÁRIOS DA DETENTORA:  
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A (001)  
AGÊNCIA: 3359-6  
C/C: 2035-4